



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA
REPÚBLICA**

Ofício n.º 580/XIII/1.ª – CACDLG /2019

Data: 03-07-2019

NU: 637404

ASSUNTO: Súmula da discussão do Projeto de Resolução n.º 2170/XIII/4.ª (PCP) – “Recomenda ao Governo a adoção de medidas que garantam a modernização e o controlo público da rede de comunicações de emergência do Estado”.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República e da deliberação interpretativa deste preceito adotada pela Conferência de Presidentes de Comissões em 2 de outubro de 2008, e para o efeito do agendamento da sua votação próxima sessão plenária, cumpre-me remeter a Vossa Excelência a súmula da discussão do Projeto de Resolução identificado em epígrafe, que teve lugar na reunião da Comissão hoje realizada.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Bacelar de Vasconcelos)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

Informação

sobre a discussão do

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 2170/XIII/4.ª (PCP)

***RECOMENDA AO GOVERNO A ADOÇÃO DE MEDIDAS QUE GARANTAM A
MODERNIZAÇÃO E O CONTROLO PÚBLICO DA REDE DE COMUNICAÇÕES
DE EMERGÊNCIA DO ESTADO***

O Projeto de Resolução n.º 2170/XIII/4.ª (PCP) – «*Recomenda ao Governo a adoção de medidas que garantam a modernização e o controlo público da rede de comunicações de emergência do estado*», deu entrada na Assembleia da República em 15 de maio de 2019, tendo baixado à Comissão no dia 20 de maio de 2019, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Intervieram na discussão na Comissão, na reunião de 3 de maio de 2019, além do Senhor Presidente, as Senhoras e os Senhores Deputados Jorge Machado (PCP), Filipe Neto Brandão (PS), Emília Cerqueira (PSD), Sandra Cunha (BE), Luís Marques Guedes e Carlos Peixoto (PSD), que debateram o conteúdo do Projeto de Resolução nos seguintes termos:

O Senhor Deputado Jorge Machado (PCP) fez a apresentação da iniciativa, explicitando que o Projeto de Resolução sublinhava a importância da rede de comunicações de emergência do Estado e a necessidade de promover a efetiva integração de todas as forças e serviços de segurança e de todos os agentes de proteção civil. Nesse âmbito, recordou a audição realizada em Comissão, na semana anterior, do Grupo de Trabalho criado pelo Despacho n.º 3458/2019 para apresentar as soluções tecnológicas para as comunicações de emergência em Portugal, a partir de 1 de julho de 2021, que veio confirmar as preocupações e críticas feitas pelo Grupo Parlamentar do PCP em relação à opção - tomada pelos Governos do PS, PSD e CDS-PP - de criar uma Parceria Público-Privada para a conceção, gestão e manutenção do SIRESP, deixando-a nas mãos de privados, concluindo pela necessidade de assegurar, por um lado, o controlo público (a 100%) da rede de comunicações de emergência, e, por outro lado, a respetiva



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

modernização, recomendando para tanto uma articulação com as Forças Armadas. Alertou ainda para uma outra preocupação, não expressa no Projeto de Resolução, relacionada com a perspetiva de catástrofe sísmica e a fragilidade existente em termos de comunicações de emergência.

O Senhor Deputado Filipe Neto Brandão (PS) começou por referir que, entre a propositura do Projeto de Resolução e a sua apresentação, fora aprovada, por Decreto-Lei, a transferência para a esfera pública da rede de comunicações de emergência (SIRESP) e assegurada a sua modernização, através de uma série de investimentos, pelo que o Grupo Parlamentar do PS considerava que o escopo do Projeto de Resolução já estava cumprido nas suas duas vertentes: a do controlo Público e a da modernização da rede.

A Senhora Deputada Emília Cerqueira (PSD) concordou que a aquisição por parte do Estado do restante capital do SIRESP entretanto ocorrida tornou extemporâneo o Projeto de Resolução. Acrescentou, todavia, que as preocupações manifestadas pelo Grupo Parlamentar do PCP eram transversais e comuns a todos os Grupos Parlamentares, apenas não podendo concordar com a insistência do PCP em tornar público o sistema de comunicações de emergência (SIRESP), independentemente da sua eficiência e dos custos inerentes. Concluiu dizendo que mais importante do que tudo era a capacidade de resposta, e não a titularidade pública ou privada dessa rede. Informou, por último, que o PSD estaria disponível para votar favoravelmente a iniciativa se o PCP aceitasse retirar a parte final do ponto 1 «*sem dependência de meios de terceiros*», bem como substituir, na alínea *b*) do ponto 2, a referência ao «*sistema de comunicações por satélite*» por «*ondas artesanais*».

O Senhor Deputado Luís Marques Guedes (PSD) fez também uma sugestão de melhoria da parte final do texto da alínea *c*) do ponto 2 da iniciativa, propondo o seguinte: onde se lê «... *assegurando a respetiva manutenção*.», deve ler-se «... *assegurando a operacionalidade permanente*.» Mais propôs que se eliminasse a referência «*diesel*», na mesma alínea.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

A **Senhora Deputada Sandra Cunha (BE)** recordou que o Grupo Parlamentar do BE defendia há muito tempo o controlo público da rede de comunicações de emergência, o que se tornara uma realidade com a publicação do Decreto-Lei, mas chamou a atenção para a necessidade de fiscalizar a vertente da modernização e da capacidade de resposta da rede. Concluiu dizendo concordar, no essencial, com o Projeto de Resolução apresentado.

A **Senhora Deputada Vânia Dias da Silva (CDS-PP)** considerou que o Projeto de Resolução tinha alguma pertinência, mas que fora ultrapassado por alguns dos acontecimentos mais recentes. Referiu que as preocupações manifestadas eram comuns a todos os Grupos Parlamentares e que os problemas identificados teriam de ser urgentemente tratados, de forma a pôr o SIRESP a funcionar devidamente e a torná-lo operacional.

No final do debate, o **Senhor Deputado Jorge Machado (PCP)** agradeceu as intervenções sobre o Projeto de Resolução apresentado, que considerou que comprovavam a sua pertinência. Sobre as propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PSD disse não concordar com a eliminação da parte final do ponto 1 - «sem dependência de meios de terceiros» -, por entender que o Estado tinha capacidade para criar essa rede de comunicações de emergência, não podendo ficar na dependência de privados. Aceitou acrescentar a referência «feixes artesanais», mas sem substituir o sistema de comunicações por satélite, bem como a sugestão de melhoria do Senhor Deputado Luís Marques Guedes relativamente à alínea c) do ponto 2 do Projeto. Em conclusão, reiterou que, apesar de ter sido apresentado em 15 de maio, o Projeto de Resolução mantinha toda a atualidade e pertinência e informou que o Grupo Parlamentar do PCP iria substituir o texto do Projeto de Lei no sentido de acolher as propostas aceites em resultado da discussão em Comissão.

Palácio de S. Bento, 3 de julho de 2019.